

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O    N° 302/72

Aprovada em 10/07/1972

PROCESSO N°: 509/72 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA  
DE JABOTICABAL.

ASSUNTO       : Sobre Doutorado de Orlando de Toledo  
Piza.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n° 509/72 - CEE que trata do pedido de realização do Concurso de Doutorado de Orlando de Toledo Piza na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
  - a. Décio Barbin
  - b. Frederico Pimentel Gomes
  - c. Izaias Rangel Nogueira

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente